



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **223/2019**

Data do Protocolo: 19/06/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 02/08/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.791.302,46 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para a construção de creche no Bairro Laura Molina e a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, e dá outras providências.



FLS.	02
PROC.	287/19
C.M.	MC

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0178/2019

Em 19 de junho de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.791.302,46 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para atender às despesas com a execução de projeto para construção de creche no Bairro Laura Molina, bem como à aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente.

Os recursos previstos no presente Projeto de Lei decorrem do convênio firmado em regime de colaboração entre o Município de Araraquara e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) – Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, Processo nº 716488/2018, destinado ao fortalecimento do atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros estaduais destinados à execução de projeto para construção de creche no Bairro Laura Molina, bem como à aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente.

Os recursos para execução da obra e aquisição dos equipamentos serão transferidos em 7 (sete) parcelas, das quais:

- As 5 (cinco) primeiras parcelas serão transferidas de acordo com ordem de início da obra;
- A 6ª (sexta) parcela será transferida para aquisição dos equipamentos quando a obra atingir 85% (oitenta e cinco por cento) de sua execução; e

17:11 19/06/2019 08:59:09 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 14801300



FLS.	03
PROC.	287/19
C.M.	elo

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

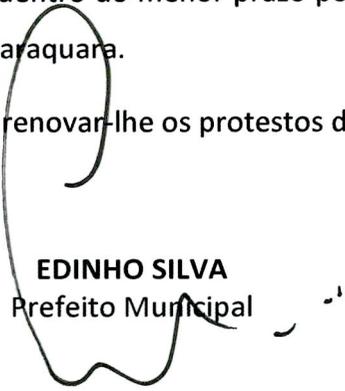
- A 7ª (sétima) parcela do valor da obra será transferida quando a mesma tiver atingido a totalidade de sua execução.

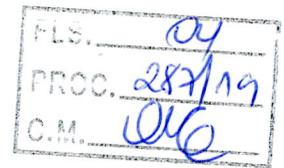
Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

223 / 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 2.791.302,46 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para atender despesas com a execução de projeto destinado à construção de creche no Bairro Laura Molina, bem como à aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.1	PROJETO		
12.365.0067.1.118	CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO LAURA MOLINA PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO – FDE	R\$	2.655.254,78
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.655.254,78
FONTE DE RECURSOS		2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.302	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE CRECHE BAIRRO LAURA MOLINA - PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO – FDE.	R\$	136.047,68



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAIS R\$	136.047,68
FONTE DE RECURSOS	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de repasses financeiros da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, disciplinado no Processo nº 716488/2018.

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 06
 Proc. 287/19
 C.M. [Signature]

DESPACHOS

Processo nº 287/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 19 JUN 2019	Prazo para apreciação: 02 AGO 2019	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos; 4 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social. <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 19 de junho de 2019.</p> <p style="text-align: center;">[Signature]</p> <p style="text-align: center;">VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.
 Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 24 JUN. 2019

[Signature]

TENENTE SANTANA
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
 Araraquara, 25 JUN. 2019

[Signature]

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador [Signature]

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
 Araraquara, 25 JUN. 2019

[Signature]

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 007
Proc. 287/2019
Resp. [assinatura]

PARECER Nº

296

/2019

Projeto de Lei nº 223/2019

Processo nº 287/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.791.302,46 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para a construção de creche no Bairro Laura Molina e a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 24 JUN. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº **166** /2019

Folha 03
Proc. 287/2019
Resp. [assinatura]

Processo nº 287/2019

Projeto de Lei nº 223/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.791.302,46 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para a construção de creche no Bairro Laura Molina e a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JUN. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha 009
Proc. 287/2019
Resp. [assinatura]

PARECER N°

085

/2019

Projeto de Lei nº 223/2019

Processo nº 287/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.791.302,46 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para a construção de creche no Bairro Laura Molina e a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JUN. 2019

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha 010
Proc. 287/2019
Resp. [assinatura]

PARECER N°

070

/2019

Projeto de Lei nº 223/2019

Processo nº 287/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.791.302,46 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para a construção de creche no Bairro Laura Molina e a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 24 JUN. 2019 _____



Elias Chediek
Presidente da COSSBP



Pastor Raimundo Bezerra



Toninho do Mel



F.S. JJ
PROC. 287/2019
C.M. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 206/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 223/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.791.302,46 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para atender despesas com a execução de projeto destinado à construção de creche no Bairro Laura Molina, bem como à aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
12.365.0067.1	PROJETO			
12.365.0067.1.118	CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO LAURA MOLINA PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO – FDE	R\$	2.655.254,78	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.655.254,78	
FONTE DE RECURSOS	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
12	EDUCAÇÃO			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
12.365.0016.2	ATIVIDADE			
12.365.0016.2.302	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE CRECHE BAIRRO LAURA MOLINA - PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO – FDE.	R\$	136.047,68	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	R\$	136.047,68	
FONTE DE RECURSOS	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Signature]
Presidente

12
287/2019
CO

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de repasses financeiros da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, disciplinado no Processo nº 716488/2018.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	13
PROC.	287/2019
C.M.	

Ofício nº 093/2019-DL

Araraquara, 26 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões extraordinária e ordinária realizadas no dia 25 de junho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
198/2019	165/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências.
199/2019	Compl. 006/2019	Vereadora Juliana Damus	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas), de modo a facultar aos shoppings centers permitir a permanência de animais domésticos nas suas áreas comuns.
200/2019	092/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Dislexia", a ser comemorada anualmente entre os dias 10 e 16 de outubro, e o "Dia Municipal de Conscientização da Dislexia", a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro, e dá outras providências.
201/2019	100/2019	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Conscientização. Prevenção e Combate ao Bullying", a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de abril, e dá outras providências.
202/2019	137/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Denomina Avenida Jayme Franco via pública do Município.
203/2019	152/2019	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Waldemar Ligabô via pública do Município.
204/2019	221/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, estabelecendo o total de 6 (seis) vagas para o emprego público de Enfermeiro do Trabalho.
205/2019	222/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
206/2019	223/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
207/2019	224/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
208/2019	226/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
209/2019	227/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
210/2019	228/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
211/2019	229/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 74
Proc. 287/19
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 012/2019

Em 11 de julho de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9615	12/06/2019	185/2019	209/2019
9616	12/06/2019	186/2019	210/2019
9617	12/06/2019	183/2019	207/2019
9618	12/06/2019	184/2019	208/2019
9619	12/06/2019	187/2019	211/2019
9620	12/06/2019	188/2019	212/2019
9621	24/06/2019	192/2019	214/2019
9622	24/06/2019	193/2019	215/2019
9623	24/06/2019	194/2019	216/2019
9624	24/06/2019	195/2019	217/2019
9625	24/06/2019	196/2019	218/2019
9626	24/06/2019	197/2019	219/2019
9627	27/06/2019	204/2019	221/2019
9628	27/06/2019	205/2019	222/2019
9629	27/06/2019	206/2019	223/2019
9630	27/06/2019	207/2019	224/2019
9631	27/06/2019	208/2019	226/2019
9632	27/06/2019	209/2019	227/2019
9633	27/06/2019	210/2019	228/2019
9634	27/06/2019	211/2019	229/2019
9635	01/07/2019	180/2019	111/2019
9636	01/07/2019	181/2019	118/2019
9637	01/07/2019	182/2019	124/2019
9638	01/07/2019	189/2019	066/2019
9639	01/07/2019	190/2019	117/2019
9640	01/07/2019	191/2019	147/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Processo nº 287/2019
Gerência de Gestão da Informação
para os devidos fins.

12/07/2019
[assinatura]

[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Caio Felipe Barbosa Rocha
Assistente Técnico Legislativo
Matrícula 25094

15:09 11/07/2019 006452 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.629

De 27 de junho de 2019

Autógrafo nº 206/19 – Projeto de Lei nº 223/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.791.302,46 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para atender despesas com a execução de projeto destinado à construção de creche no Bairro Laura Molina, bem como à aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.1	PROJETO		
12.365.0067.1.118	CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO LAURA MOLINA PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO – FDE	R\$	2.655.254,78
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.655.254,78
FONTE DE RECURSOS	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		

[Signature]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016.2.302	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE CRECHE BAIRRO LAURA MOLINA - PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO – FDE.	R\$	136.047,68
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	R\$	136.047,68
FONTE DE RECURSOS	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de repasses financeiros da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil, disciplinado no Processo nº 716488/2018.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").